



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF^ª. CINOBELINA ELVAS
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana, km 01, Planalto Horizonte
CEP- 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/biologiabj — E-mail: biologiabj@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01-CCBIO/CPCE/UFPI, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2015.1.

A Chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Prof^ª. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no semestre acadêmico 2015.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 021/93–CONSUN de 04 de Janeiro de 1994 e de acordo com o disposto no Edital Nº 01/2015–PREG/UFPI de 13 de Janeiro de 2015 que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Período Letivo de 2015.1.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI a oportunidade de participar do Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

2. REQUISITOS PARA O ALUNO SE CANDIDATAR A MONITORIA

A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;

- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de **09 a 13/03/2015**.

3.2. No ato da inscrição a aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada.

3.3 Especificamente para candidatar-se a monitoria remunerada, no ato da inscrição devem ser informados no cadastro de informações pessoais do discente no SIGAA também os dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) **NÃO SENDO PERMITIDA CONTA POUPANÇA ou CONTA DE TERCEIROS**. Aquele aluno que for verificado cadastro de informações erradas será **DESLIGADO** do programa.

3.4 O próprio SIGAA processará as inscrições feitas e elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis observando sempre o número de pontos obtidos e a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Até às **18h:00** do dia **16/03/2015** o SIGAA publicará os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2015.1.

Após a publicação do resultado do processamento, o aluno classificado deve confirmar a monitoria no período de **17/03/2015 a 19/03/2015** diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação.

A Coordenação do Curso de Biologia publicará em mural próprio o resultado do processo seletivo de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada a partir do dia **17/03/2015**.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2015.1.

Para o período letivo 2015.1, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecerá **07 (sete)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 02 (duas)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2015.1

Parte 1						
Cód. - Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Vagas		Horário da Turma	Deseja que o sistema verifique choque de horário	
		Remu- nerada	Não remunera da		Sim	Não
CCB0007- Biologia Celular	Eullaysa N. Saboia	-	02	3T34 4T56	X	
CCB0033- Biologia Molecular	Eullaysa N. Saboia	-	01	25T34	X	
CCBIO104- Biologia de Criptógamas	Cristiane de A. Nascimento	01	01	25T56	X	
CCBIO100- Bioquímica	Adriana C. Mancin	01	01	23N12		X
CCB0022- Genética Básica	Silvokleio da Costa Silva	-	02	45T34	X	
CCBIO115- Zoologia de Vertebrados I	Daniel Pires Coutinho	01	02	35T56	X	
CCBIO119- Zoologia de Vertebrados II	Daniel Pires Coutinho	-	03	35N12	X	
CCB0040-Sistemática Animal	Daniel Pires Coutinho	01	02	35N34		X

Parte 2						
Cód. - Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Vagas		Horário da Turma	Verificar Choque de Horário	
		Remu- nerada	Não remunerada		Sim	Não
CCBIO112 - Microbiologia	Adriana M. de Santana	-	01	24N12		X
CCBIO116 - Ecologia	Marlete Moreira de Sousa Mendes	-	01	34T34	X	
CCBIO105 - Zoologia de Invertebrados I	Luciana B. Silva	01	-	23T34	X	
CCBIO111 - Zoologia de Invertebrados II	Luciana B. Silva	-	02	3N12 4N34	X	
CCB0044 - Fisiologia Vegetal	Larissa de Oliveira Fontes	-	01	34T34	X	
CCB0027-Sistemática de Fanerógamas	Joxleide Mendes da Costa Pires Coutinho	01	02	24T56	X	
CCB0043- Estágio Supervisionado III	Aldina de Figueiredo Cunha	01		7M3456 7T3456		X

(Segunda-feira = 2; terça-feira = 3; quarta-feira = 4; quinta-feira = 5; sexta-feira = 6; Sábado = 7) Antes da letra que se refere ao turno.

T = Tarde (34 = 14h:00 – 16h:00; 56 = 16h:00 – 18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00 – 20h:00; 34 = 20h:00 – 22h:00)

7. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
09 a 13/03/2015	Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2015.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
16/03/2015	Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2015.1, no SIGAA.
17/03/2015 a 19/03/2015	<ul style="list-style-type: none"> Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2015.1, em mural próprio da Coordenação do Curso de Biologia; Aluno classificado confirma a monitoria;

	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto, deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.1.
20/03/2015	Interposição de recurso exclusivamente à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
23/03/2015	Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico/PREG.
23/03/2015 até as 18: 00 h	Publicação do resultado de recurso interposto , pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na página eletrônica da UFPI.
24/03/2015	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 17/03/2015	
19/04/2015	Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) <u>-REGULAR-</u>	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 25º dia e até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 10/07/2015	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -COMPLEMENTAR-	
Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendências.	

8. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o termo de compromisso, o termo de desistência e demais informações constam no Edital N° 13/2014-PREG/UFPI, de 13 de Janeiro de 2015.

8.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Profª. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI) será realizado de acordo com o disposto na Resolução N° 152/99 – CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital N° 01/2015-PREG/UFPI, de 13 de Janeiro de 2015.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenaria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

9.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

9.4. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - PI, 04 de Fevereiro de 2015.



Prof.ª Dr. Silvokleio da Costa Silva

Siape: 1580163

Coordenador em exercício do Curso de Lic. em Ciências Biológicas

Campus Profª. Cinobelina Elvas – CPCE

Bom Jesus – PI